

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amarildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
---

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Gabriell Carvalho Neves Franco dos Santos

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Luiz Carlos Ramalho de Freitas

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Glaucio Teixeira Antunes (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretário Municipal de Obras:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
Lecio Vendramine Machado

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguiinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguiinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0994/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **THAYENE NAARA DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº. 12672, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/01/2019 a 01/02/2019, conforme Processo nº. 1922/2019.

**PORTARIA Nº. 0995/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **THAIS ARAUJO CASTRO DA SILVA**, matrícula nº. 14637, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/03/2019 a 05/04/2019, conforme Processo nº. 3976/2019.

**PORTARIA Nº. 0996/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELISA GONCALVES BENEVIDES DA SILVA** matrícula nº. 12701, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 27/04/2019 a 03/05/2019, conforme Processo nº. 5272/2019.

**PORTARIA Nº. 0997/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **EDSON DE MACEDO SANTANA** matrícula nº. 11062, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/06/2019 a 14/06/2019, conforme Processo nº. 6835/2019.

**PORTARIA Nº. 0998/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **THAMIRES BRAZIL MARTINS** matrícula nº. 14705, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/07/2019 a 15/07/2019, conforme Processo nº. 8113/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 985/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SONIA CRISTINA SOUTO CARDOSO**, matrícula nº. 13568, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 22/05/2019 a 28/05/2019, conforme Processo nº. 5768/2019.

**PORTARIA Nº. 986/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **NELMISA DE VASCONCELOS TEIXEIRA VENTURA**, matrícula nº. 13700, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 05/06/2019 a 11/06/2019, conforme Processo nº. 6348/2019.

**PORTARIA Nº. 987/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **APARECIDA CORDEIRO BARROS NAVARRO**, matrícula nº. 13028, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/06/2019 a 26/06/2019, conforme Processo nº. 6897/2019.

**PORTARIA Nº. 988/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **MARCOS AURELIO DE SOUZA**, matrícula nº. 14552, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/07/2019 a 19/07/2019, conforme Processo nº. 7475/2019.

**PORTARIA Nº. 989/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **RAQUEL CAROLINA DA SILVA VIANA DA PENHA**, matrícula nº. 16067, lotada (o) na Secretaria de Suprimento 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 13/07/2019 a 19/07/2019, conforme Processo nº. 7641/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.


**PORTARIA Nº. 990/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **NOE JOSE DE CARVALHO**, matrícula nº. 3549, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua irmã, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/07/2019 a 30/07/2019, conforme Processo nº. 7771/2019

**PORTARIA Nº. 991/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SONIA REGINA DA COSTA PEIXOTO LOURENCO**, matrícula nº. 11349, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/07/2019 a 06/08/2019, conforme Processo nº. 8133/2019.

**PORTARIA Nº. 992/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **ELIANE COSTA DOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº. 1610, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/08/2019 a 23/08/2019, conforme Processo nº. 8680/2019.

**PORTARIA Nº. 993/2019 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidora (o), **SUZANA RIBEIRO ALVES**, matrícula nº. 14098, lotada (o) na Secretaria de Educação, cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Falecimento** de seu pai, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/08/2019 a 12/08/2019, conforme Processo nº. 8929/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

  
Andréa Sani Braga da Silva  
Secretária de Administração  
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40532019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA  
CONTRATADA: EMPRESA AL DA SILVA AUTO PEÇAS  
CNPJ Nº: 07.230.397/0001-57  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AUTOMOTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS, NO VEÍCULO MODELO KOMBI, PLACA LPT8936, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.  
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 9.400,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

OMITIDO EM 13/08/2019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1411 de 4 de setembro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.390.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

## Dotações Suplementadas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	370.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	315.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>685.000,00</b>
2.870	Construção de Creches	Recursos Próprios	705.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>705.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.390.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.390.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.390.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$1.390.000,00

## Dotações Anuladas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.066	Unidades Escolares - Merenda Escolar	Merenda Escolar	705.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>705.000,00</b>
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	370.000,00
3.1.9.0.13.04	Obrigações Patronais Regime Próprio de Previdência		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>370.000,00</b>
2.871	Construção de Escola de Ensino Fundamental	Salário Educação	315.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>315.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.390.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.390.000,00</b>

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos

Seropédica, 05 de setembro de 2019

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 40/2019 Processo nº 8457/2019

Objeto: Locação, Gerenciamento, Montagem e Desmontagem de Estruturas

O Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos do Município de Seropédica - Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, com base nos Pareceres emanados pela Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município resolve, no interesse da Administração Pública Municipal, **HOMOLOGAR O RESULTADO DA LICITAÇÃO- Pregão Presencial 40/2019**, aberta e julgada dia 30 de agosto de 2019, em favor da Empresa:**LR LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 19.186901/0001-48, **no valor de R\$ 44.390,00** (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**


**LUIZ CARLOS RAMALHO DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos  
Matrícula 3552



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 4 de setembro, 2019



CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2

